PORTARIA Nº 686, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando Interno nº 556/2026 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Ediocezar Osvaldo Fleck	Técnico em Enfermagem - SAMU	2024/2025	04/11/2026 a 25/11/2026 (vinte e dois dias)
Izoldi Schrenk Steffen	Recepcionista	2024/2025	09/11/2026 a 16/11/2026 (oito dias)
Janiele Rodrigues de Oliveira	Agente Político – Secretária Municipal	2022/2024 (período estendido)	30/11/2026 a 19/12/2026 (vinte dias)
Juliana Aparecida da Rosa Ferraz	Assistente Administrativo	2025/2026	26/10/2026 a 01/11/2026 (sete dias)
Marisa Farias de Lima Buron	Assistente Administrativo - PSS	2025/2026	09/11/2026 a 15/11/2026 (sete dias)
Paulo Roberto Peres Giesta Filho	Médico – 40 horas	2024/2025	26/10/2026 a 14/11/2026 (vinte dias)
Solange Nedel da Silva	Gari – readaptada para a função de Recepcionista	2024/2025	03/11/2026 a 09/11/2026 (sete dias)
Valdecir Faraom	Motorista	2024/2025	19/10/2026 a 07/11/2026 (vinte dias)
Zaires Moraes de Moura	Motorista	2024/2025	03/11/2026 a 17/11/2026 (quinze dias)
Zeneide Aparecida Medeiros	Auxiliar de Enfermagem	2024/2025	23/11/2026 a 07/12/2026 (quinze dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal